



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 047/2021

A Vereadora, Cláudia Maria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o calçamento em bloquetes na Comunidade de Ponte Nova, sendo:

- 01 – Na via localizada acima da residência do Sr. Willian até na Rua Principal;
- 02 – Iniciando na Rua Principal, em frente à residência da Sra. Aparecida até no final do morro.
- 03 – Na via acima da residência da Sra. Luciana até na entrada da residência da Sra. Catarina.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em face da necessidade do calçamento nas referidas vias, a fim de facilitar o acesso da população e melhorias no local.

Bias Fortes, 01 de junho de 2021.

Cláudia Maria da Silva
Vereadora